



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
12 - 09 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	31
Edição:	1709
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 248/13

Data 10.09.13

Súmula. Concede licença maternidade, a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva municipal, Senhora **Thalitha Brandini**, portadora do CPF nº. 053.024.009-28 e da CI/RG nº. 4.718.660-9SSP PR, matrícula 308-5/1, ocupante do cargo de Enfermeira I, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito